



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Exmo. Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 019/2018.

ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO, vereador a
Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja construído campo de malha e bocha na Praça 01 do bairro Altinópolis PM 1, local onde já se encontra instalada pista de skate e o Centro de Cultura.

JUSTIFICATIVA:

É imprescindível ao bom funcionamento da sociedade que o Poder Público proporcione opções de lazer a toda população em sua diversidade.

Deste modo, conforme já solicitado por inúmeros munícipes, a construção de um campo de malha e bocha na cidade seria de grande proveito e benefício à população.

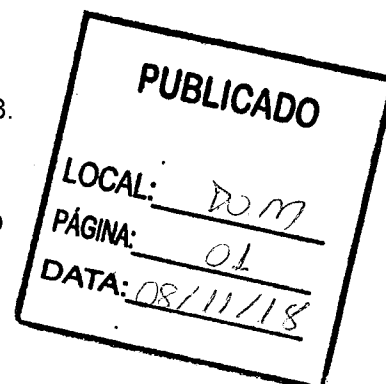
Considerando que, na localidade da Praça 01 do bairro Altinópolis PM 1 já se encontra espaço para recreação, com a pista de skate, bem como sendo a localidade onde se encontra o Centro de Cultura do município, indica-se esta mencionada área como adequada para a construção desse campo de malha e bocha, tornando a localidade, desta maneira, em um centro de integração da população para atividades de lazer.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 31 de outubro de 2018.


ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO
Vereador



APROVADO
DATA 06 / 11 / 18
Maryelle Santos Barbieri
Assistente Técnico Legislativa